

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, nesta cidade de Araxá/MG, em cumprimento ao r. Mandado 03, extraído dos autos nº 0829647-69, que corre perante a 2ª Vara Cível, proposta por Ministério da Fazenda, diligenciei no endereço, às 09:00hs e aí sendo, procedi a avaliação dos referidos imóveis:

- 01 imóvel constituído pelo apartamento 704 do Edifício situado à Rua Calimério Guimarães nº 180 – Matrícula: 39. 420 CRI
Avaliação: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil Reais)

- 25% de um imóvel constituído pelo apartamento 101 do Edifício situado à Rua Calimério Guimarães nº 180 – Matrícula: 39. 393 CRI
Avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais)

3% de um imóvel constituído pelo apartamento 303 do Edifício situado à Rua Calimério Guimarães nº 180 – Matrícula: 39.403
Avaliação: R\$ 7.800, 00 (sete mil e oitocentos Reais)


Erica Guimarães Neves
Oficiala de Justiça
PJPI: 16.372-5

